



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA N. 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI –UFCA. COM O APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO ASTEF.

Pelo presente instrumento de **Termo Aditivo** ao Contrato de Parceria de n. 01/2021, celebrado no dia 19 de julho de 2021, as partes abaixo denominadas

1º PARCEIRO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Autarquia Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 18.621.825/0001-99, com sede na Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, CEP: 63048-080, Bairro: Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, daqui em diante denominada de **CONVENIENTE (PARCEIRA 1)**.

2º PARCEIRO:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.974.082/0001-14, com sede na Prefeitura Municipal na Praça Dirceu Figueiredo, s/n, Barro: Centro, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Glêdson Lima Bezerra, brasileiro**, casado servidor público, portador do RG n. 96029511121 SSP/CE, CPF nº 622.579.433-68, residente e domiciliado a Rua Arnóbio Bacelar Caneca, nº. 16, Bairro: lagoa seca, nesta cidade, doravante denominada **PARCEIRA 2**.

3º PARCEIRO:

FUNDAÇÃO ASTEF – FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISA, entidade de direito privado sem fins lucrativos, instituída nos termos do Cód. Civil brasileiro, devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI para o apoio à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na forma da Lei de n. 8.958/1994, com endereço no Campus Universitário Pici, s/n, Bloco 710, sala B, CEP 60.455-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.9918.421/0001-08, **doravante simplesmente denominada FUNDAÇÃO ASTEF (PARCEIRA 3)**, representada, neste ato, por seu **Diretor Presidente, Prof. Tomaz Nunes Cavalcante Neto**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de Identidade de n. 02919625 – SIAPE/CE, CPF n. 091.125.023-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência, assim como o remanejamento de rubricas que seguirá anexado ao Plano de Trabalho atualizado, sem alteração das demais cláusulas do Acordo de Parceria n. 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade a Clausula quinta, item 5.2 do Acordo de Parceria n. 01/2021 que tem a previsão de um termo aditivo, com as respectivas alterações



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

do Plano de Trabalho, mediante apresentação de justificativa técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo de prazo e a Autorização de Remanejamento de rubrica não altera o valor global e o objeto de parceria.

CLÁUSULA QUARTA: O cronograma atualizado inclui a dilação de prazo em 03 meses, ou seja, 90 (noventa) dias, com término para o dia 19 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUINTA: O cronograma atualizado e o plano de remanejamento de rubrica ficarão em anexo ao Termo Aditivo.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023.

GLEDSON LIMA

BEZERRA:62257943368

Assinado de forma digital por

GLEDSON LIMA

BEZERRA:62257943368

Dados: 2023.05.15 14:10:04 -03'00'

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

Ricardo Luiz Lange Ness

Reitor da UFCA

Tomaz Nunes Cavalcante Neto

Diretor Presidente da FASTEF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____